

I – de gestão orçamentária e financeira:
a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;
c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
II – de gestão de compras e contratações:
a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;
b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
c) autorizar:
1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;
2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;
d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

## Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
MARCIO GUGLIELMONI	LUIZ 1391538-4	GTED-4	Responsável pela gestão do Convênio do SINE em Minas Gerais, gerenciando todo o recurso destinado a execução das políticas intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social. Gerencia a equipe responsável pelo convênio e atua na busca por parcerias para otimização da Política de Atendimento ao Trabalhador.	GESTÃO DO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
LUDMILA MARIA RAMOS SOUZA	1306087-6	GTED-3	Responsável pela análise e emissão de documentos jurídicos; interpretação de normas jurídicas; projetos de lei; minutos de decretos e resoluções; contratos; convênios; ajustes e instrumentos congêneres de interesse estratégico para Secretaria.	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DOUGLAS ANTONIO DE LIMA	1274658-2	GTED-3	Responsável pela análise e emissão de documentos jurídicos; interpretação de normas jurídicas; projetos de lei; minutos de decretos e resoluções; contratos; convênios; ajustes e instrumentos congêneres de interesse estratégico para Secretaria.	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CARLOS SIQUEIRA	HENRIQUE 1390223-4	GTED-3	Responsável por planejar e coordenar as atividades relativas a Unidade Gameleira que são institucionalmente estratégicas para a Secretaria.	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DAYARA SILVA CARVALHO	1381037-9	GTED-2	Responsável pelo acompanhamento e monitoramento estratégico para o Secretário da SEDESE dos convênios de entidade governamentais e não governamentais	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLAUDIA MARIA FILIZZOLA DOS SANTOS PEGO DUARTE	1368007-9	GTED-4	Responsável pela elaboração de relatórios sobre as áreas da secretaria auditadas, relatórios para CGE e pareceres técnicos que visem a efetivação das ações da Secretaria	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
WAGNER ANTONIO ALVES GOMES	1391790-1	GTED-4	Responsável pela formulação, coordenação, acompanhamento e articulação das ações de proteção social básica no SUAS	PROJETO ESTRUTURADOR “SUAS”

**19 711105 - I**

<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 Bruna Sarah Salomão, Masp 1.367.750-5, do cargo provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau A, a partir de 20 de maio de 2015, data do desligamento do servidor.</p> <p>Belo Horizonte, 20 de junho de 2015.</p> <p>André Quintão Silva Secretário de Estado de Desenvolvimento Social</p> <p><b>19 710835 - I</b></p>	
<p><b>Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais</b></p> <p>Presidente: Liza Fernandes Prado</p> <p>ATO DA SENHORA PRESIDENTA ATO Nº.127/2015</p> <p><b>19 711121 - I</b></p>	

<p>A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, designa o servidor: Marcelo Napp, 04 horas/aulas semanais, cargo 01; para a Função Pública com a denominação de “Professor”, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo Art. 24, inciso II, parágrafo 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, a partir de 19/06/2015.Belo Horizonte, 19 de junho de 2015. Liza Prado, Presidenta e Lindomar Gomes da Silva, Diretor de Ensino e Pesquisa.</p> <p><b>19 711121 - I</b></p>	
<p><b>Fundação Caio Martins</b></p> <p>Presidente: Maria Tereza Lara</p> <p>PORTARIA FUCAM Nº 010/2015. Dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP de servidores da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM</p> <p>A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto n 44.986, de 19 de dezembro de 2008.RESOLVE: Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de junho de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM. ANEXO</p> <p>Nome do Servidor</p> <p>MASP</p> <p>Unidade Administrativa a que está subordinado</p> <p>Adailton Rodrigues de Souza</p> <p>887383-8</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p> <p>João Damascena de Almeida</p> <p>594278-4</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p>	

8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;
g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;
h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;
i) conceder diárias de viagem.
III – de gestão disciplinar e administrativa geral:
a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de :
a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);
b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
c. Tomada de Contas Especial (TCE).
b) expedir Ordens de Serviço.
Art. 2º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.
Art. 3º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

**19 710748 - I**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

<p>Maria Alice Correa Oliveira de Souza</p> <p>935597-5</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p> <p>Roselane Amaral de Andrade</p> <p>975338-5</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p> <p>Carminda Lopes Fonseca Cunha</p> <p>935329-3</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p> <p>Francisco Ozimar Ferreira Braulino</p> <p>601121-7</p> <p>Diretoria de Educação e Assistência</p>		<p>19 711163 - I</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Extrato de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2015. Conclui pela invalidação do ato de exercício e posse do servidor GMV, MaSP 553016-7, e nomeio do relatório para a SEPLAG para que tome sem efeito o ato de envio de GMV.</p> <p>Belo Horizonte, 19 de junho e de 2015.</p> <p>(a) Hercules Macedo Chefe de Gabinete de Educação</p> <p><b>19 711184 - I</b></p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 100/2015.</p> <p>Processo Administrativo Disciplinar</p> <p>Processado: M.A.D. MASP 829.531-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Admissão 1.</p> <p>Comissão Processante - Presidente: Jaqueline da Consolação Têles de Souza,</p> <p>Membros: Maria Cristina de Souza e Maria Jussara dos Santos Tertuliano.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 16de junho de 2015.</p> <p><b>19 711227 - I</b></p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2015</p> <p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no pedido de 11/06/2001 a 22/04/2004, admissão 1, para o exercício da</p>		

# Secretaria de Estado de Educação

<p>Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos</p> <p><b>19 710977 - I</b></p>	
<p><b>Expediente</b></p>	

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Extrato de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2015. Conclui pela invalidação do ato de exercício e posse do servidor GMV, MaSP 553016-7, e nomeio do relatório para a SEPLAG para que tome sem efeito o ato de envio de GMV.</p> <p>Belo Horizonte, 19 de junho e de 2015.</p> <p>(a) Hercules Macedo Chefe de Gabinete de Educação</p> <p><b>19 711184 - I</b></p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 100/2015.</p> <p>Processo Administrativo Disciplinar</p> <p>Processado: M.A.D. MASP 829.531-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Admissão 1.</p> <p>Comissão Processante - Presidente: Jaqueline da Consolação Têles de Souza,</p> <p>Membros: Maria Cristina de Souza e Maria Jussara dos Santos Tertuliano.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 16de junho de 2015.</p> <p><b>19 711227 - I</b></p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2015</p> <p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no pedido de 11/06/2001 a 22/04/2004, admissão 1, para o exercício da</p>		

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2015</p> <p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no pedido de 11/06/2001 a 22/04/2004, admissão 1, para o exercício da</p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2015</p> <p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no pedido de 11/06/2001 a 22/04/2004, admissão 1, para o exercício da</p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2015</p> <p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no pedido de 11/06/2001 a 22/04/2004, admissão 1, para o exercício da</p>		

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE José Rodrigues Betim, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Metropolitana B
IBIRITE
MASP 354195-0, Nádia Martinho Anacleto Silveira Silva
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1869/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
23531- E.E. Carolina Otoni
MASP 897852-0, Denisia Lucas de Souza, PEBTHA – admissão 2, a contar de 01/02/2015.
ALTERA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA - ATO Nº 1870/2015
A Secretária de Estado de Educação, considerando a nomeação em 30/04/2015 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, altera o Ato nº 468/2013 de designação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 27/02/2013, referente à Irondina Viviane Borges, MASP 967495-3, SRE São Sebastião do Paraíso, município Itamogi, código137456 EE José Soares de Araújo, para nele fazer constar a vinculação aos cargos PEBIA-admin. 01, PEBIA-admin.2, a contar de 29/05/2015.
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE- DIRETOR - ATO Nº 1871/2015

A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1662/2009, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 26/05/2009, referente a: SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
2020 - EE Professor Ricardo de Souza Cruz
MASP 963763-8, Hélio Otoni Silva
Onde se lê: a contar de 02/02/2009;
Leia-se: a contar de 01/01/2009.
DISPENSA DIRETOR – ATO Nº 1872/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a contar de 31/10/1992, admissão 1, do exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, à época exercido na EE Adalberto Ferraz, de Belo Horizonte, SRE Metropolitana A, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Metropolitana C

BELO HORIZONTE
MASP 333835-7, Elisete Inácio dos Santos.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1873/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1627 - E.E. Assis Chateaubriand
MASP 892157-9, Rosana Alves Silva Ferraz, EEBIA – admissão 2, a contar de 26/05/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1874/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1627 - E.E. Assis Chateaubriand
MASP 962729-0, Rosa Amélia Carvalho Pereira, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1875/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2330 – EE Siria Marques da Silva
MASP 323292-3, Zenira de Oliveira Melgaço, PEBTIIP- admissão 1, a contar de 23/05/2015.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1876/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2330 – EE Siria Marques da Silva
MASP 1175251-6, Gláucia Maria Passos, PEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

**19 711163 - I**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

<p>Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL</p> <p>Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel</p> <p>PORTARIA n.º 889/2015</p>	
---	--

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Bom Jesus do Galho:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Nossa Senhora de Fátima	Povoado São Geraldo	Portaria SEE nº 245, de 14/05/1977	23/03/2015
E.M. Cândida Calixta de Sá	Córrego das Palmeiras	Portaria SEE nº 245, de 14/05/1977	09/03/2015

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 890/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Baependi:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Tiradentes	P o v o a d o Limeira do Gamara	Portaria SEE nº 227, de 02/05/1977	01/02/2013
E.M. José Eugênio Ferreira	Povoado Farias	Portaria SEE nº 227, de 02/05/1977	01/02/2013
E.M. Manoel Esau	Povoado Pinhal	Portaria SEE nº 227, de 02/05/1977	01/02/2013
E.M. de Belo Horizonte	P o v o a d o Roseta	Resolução SEE nº 8303, de 15/01/1998	01/02/2013
E.M. José Izaltino Ferreira Neto	P o v o a d o Rozetinha	Portaria SEE nº 227, de 02/05/1977	01/02/2013
E.M. Renné Alves Ferreira	Povoado Barro Vermelho	Portaria SEE nº 227, de 02/05/1977	01/02/2013

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 891/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

considerando o Parecer CEE n.º 461, de 12 de junho de 2015, fica recriada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação Ação Social pela Vida e autorizado o funcionamento do SERTEP – Serviço Educacional Técnico Profissionalizante, com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Secretariado e Técnico em Informática, situado na Av. Livramento, 285, B. Veneza II, em Ipatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 892/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2006, as atividades da Escola Municipal Professora Ruth Araújo Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8616, de 06 de fevereiro de 1998, situada no Bairro Rio Claro, em Delfim Moreira. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 893/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 410, de 03 de junho de 2015, fica recriada a entidade Colégio Prêmio EIRELL – ME mantenedora do Colégio Prêmio, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Péricles de Oliveira Santos, 172, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 894/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 411, de 03 de junho de 2015, fica recriada a entidade mantenedora Escola Infantil Casinha Verde Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Casa Verde, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Madureira, 444, B. Parque Riachuelo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 895/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 414, de 09 de junho de 2015, fica recriada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora CEL – Centro Educacional Luluzinha Ltda – ME, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), e ainda, reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Paulo Freire, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. Josino de Brito, 65, B. Santa Amélia, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 896/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 432, de 04 de junho de 2015, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, ministrados pelo Colégio Técnico Inconfidente Alvares Maciel, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 717, Vila Itacolomi, em Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 897/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 462, de 12 de junho de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora ALPS Domínio em Capacitação de Idiomas Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Univero, com o curso Técnico em Zootecnia, situado na Av. Getúlio Vargas, 151, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 898/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 450, de 09 de junho de 2015, fica recriada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Prataópolis e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Novo Horizonte, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Professora Rosa Sales Pereira, 149, B. Novo Horizonte, em Prataópolis, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 899/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 453, de 09 de junho de 2015, ficam divulgadas a alteração societária e a mudança da entidade mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Exitus, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel Antônio Pedro, 384, Centro, em Rio Pomba. Fica recriada, pelo período de 25 de outubro de 2011 a 07 de fevereiro de 2015, a entidade mantenedora Colégio Exitus de Rio Pomba Ltda – ME.
SRE – Ubá

**19 711074 - I**

## Superintendência de Pessoal

<p>Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL</p> <p>DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO</p> <p>ATO N.º 57/2015</p> <p>DESIGNAÇÃO</p>	
--	--

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:

Para a SRE Metropolitana B:
Isaac Ferreira Andrade Gonçalves, MASP 1.245.150-6, Assistente Técnico Educacional, I, A, da SRE Pará de Minas.

**19 711076 - I**

<p>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL</p> <p>DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO</p> <p>ATO N.º 58/2015</p> <p>DESIGNAÇÃO</p>	
--	--

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Governador Valadares:

Andréia Gonçalves de Sena Pereira, MASP 1060511-1, Assistente Técnico Educacional, II, E, da SRE Coronel Fabriciano.

**19 711081 - I**

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Governador Valadares

<p>Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga</p> <p>CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2011</p> <p>PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (Nomeados no MG de 29.05.2015)</p> <p>Local: S.R.E. de Governador Valadares - Rua Peçanha, 662 – 4º andar – Centro – Governador Valadares/MG</p>
---